



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Poder Legislativo

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE CONTAS – DOC/TCE-MT**

ED. Nº _____ DE ____/____/____

PÁG(s) _____

Secretaria de Divisão Parlamentar
Câmara Municipal de AF/MT

RESOLUÇÃO Nº 196/2018

SÚMULA: ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGO 96 DA RESOLUÇÃO Nº 078/95 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

PROPONENTES: Vereadores: Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado, Demilson Nunes Siqueira, Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Dê-se nova redação ao disposto no artigo 96, da Resolução Legislativa nº 078/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal:

.....
Art. 96. Serão considerados como recesso legislativo os períodos de 16 de dezembro a 31 de janeiro e de 16 a 31 de julho, de cada ano.
.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 02 de maio de 2018.

Vereador Emerson Sais Machado
Presidente